



Memorando 4.774/2021



De: **Ana Carolina Costa Peixoto** Setor: **EMPAV - DTO -SDT- DMPCA - Departamento de Manutenção de Praças e Podas e Corte de Árvores**

Despacho: **4- 4.774/2021**

Para: **SESMAUR - DEAPREN - SAUR - Supervisão II de Arborização Urbana**

Assunto: **Req. nº 4185/2021 Vereadora Tallia Sobral**

Juiz de Fora/MG, 09 de Abril de 2021

Boa tarde,

Obrigada Mari, assim que possível colocaremos na programação para atendimento ao Laudo.

Nossas equipes se encontram reduzidas em escala de trabalho, devido a pandemia.

Att,

Ana Carolina Costa Peixoto

Chefe de Departamento de Parques e Jardins

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 16/04/2021 09:53:35 por Matheus Jacinto - Assessor 1 (matrícula 57678601)

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*



Memorando 5- 4.774/2021

De: Raphael R. - SESMAUR

Para: REL - Requerimentos do Legislativo

Data: 15/04/2021 às 14:45:55

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - DEAPREN, SESMAUR - DEAPREN - SAUR, REL, EMPAV - ATCD, EMPAV - DTO -SDT- DMPCA

Req. nº 4185/2021 Vereadora Tallia Sobral

Prezado (a),

Em atendimento ao **Req. nº 4185/2021**, formulado pelo(a) Vereador(a) Tallia Sobral, foi lavrado laudo de autorização para poda e/ou corte de indivíduo arbóreo e encaminhado para a EMPAV, de modo a ser executado de acordo com a programação específica do setor responsável.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

—
Raphael Lopes Ribeiro
Assessor/SESMAUR